

FELIPE CERSIO OLIVEIRA VENTURA, 57.75, 81 / 017862, EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, 57.50, 82 / 006380, LUIZ ANTONIO LEAO LISBOA JUNIOR, 57.50, 83 / 000423, EMANUEL NUNES REIS, 57.50, 84 / 013182, SAMUEL LINHARES SANTANA, 57.50, 85 / 069930, FLAVIO DIAS DE ASSUNCAO, 57.50, 86 / 038883, HECTOR KENJI TSUCHIYA MASUDA, 57.50, 87 / 053834, MARCIO WILLER BRIGIDO FERREIRA, 57.50, 88 / 023249, JOENY SANTOS FARIAS, 57.50, 89 / 023448, PEDRO JORGE FERREIRA TRECCANI, 57.25, 90 / 014725, WALTER MAIA PAOLONI, 57.00, 91, pcd / 018234, RICARDO RODRIGUES DAMASCENO, 57.00, 92 / 037391, WILSON ALBUQUERQUE COSTA JUNIOR, 57.00, 93 / 002900, MEYZON DO CARMO CAMPOS, 57.00, 94 / 044411, JETER DOS SANTOS CAMPOS, 57.00, 95 / 023819, ALEXANDRE MIRANDA LOUREIRO, 57.00, 96 / 003597, MYLLER SAKAGUCHI LOBO, 57.00, 97 / 067449, CLEYTON APARECIDO DIM, 57.00, 98 / 070041, THIERES DIAS TEMBRA, 57.00, 99 / 052605, WILLIAM PEREIRA DA SILVA, 56.50, 100 / 045778, ALLAN KARDEK NEPOMUCENO LIMA, 56.50, 101 / 011940, LUCYANO LEAL DE OLIVEIRA, 56.50, 102 / 049352, MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, 56.50, 103 / 050662, LUIZ ALESSANDRO LOPES FEITOSA, 56.00, 104 / 015174, EVANDRO KOUJI DA SILVA TORII, 56.00, 105 / 021988, JOAO OLINTO MESQUITA PAMPLONA, 55.75, 106 / 066501, FABRIZZIO SANTOS DO NASCIMENTO, 55.50, 107 / 023296, BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, 55.50, 108 / 049081, JOSE ENDERSON FERREIRA RODRIGUES, 55.50, 109 / 034341, ALICIO BRITO DIAS NETO, 55.50, 110 / 034347, WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE, 55.50, 111 / 053022, ALEXSANDER HAGE MELO, 55.00, 112 / 049029, GUSTAVO MAUES DE OLIVEIRA LOBATO, 55.00, 113 / 063827, FABIO MARTINS DO VALE, 55.00, 114 / 021433, BENEDITO DE SOUZA RIBEIRO NETO, 55.00, 115 / 047635, JORGE AUGUSTO RUFINO FERREIRA, 55.00, 116 / 047465, THIAGO FREITAS MORAES, 55.00, 117 / 048239, KLEITON DA SILVA GOMES, 54.50, 118 / 035211, DANIEL NONATO BOGA FREIRE, 54.25, 119 / 009995, CLAUDOMIR CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR, 54.00, 120 / 013686, JAMERSON JEAN TAVARES DO NASCIMENTO, 54.00, 121 / 051377, RAMON SANTOS DO NASCIMENTO, 54.00, 122 / 010256, JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS, 54.00, 123 / 017713, GILVAN ANTONIO DOS SANTOS FILHO, 54.00, 124 / 039256, DAYLON DOS SANTOS COSTA, 54.00, 125 / 054617, JULIO DA SILVA SANTOS, 53.50, 126 / 037236, ANTONIO SOARES LOBATO, 53.50, 127 / 054273, CARLOS FRANCISCO SOARES DE SOUZA, 53.50, 128 / 045721, PAULA DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA, 53.50, 129 / 050546, FELIPE DE ARAGAO MAIA, 53.50, 130

Belém (PA), 25 de maio de 2016
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 974584

AVISO Nº. 015/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no EDITAL Nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o EDITAL Nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do EDITAL Nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - MODELAGEM DE SISTEMAS - REGIAO ADM BELEM I
009793, LENON JOSE COSTA RAIOL, 65.00, 10
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO - REGIAO ADM BELEM I
028021, MARCOS FLAVIO MARTINS OHASHI, 70.50, 13
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A BANCO DE DADOS - REGIAO ADM BELEM I
037775, PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR, 63.00, 5

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL Nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. **CURRICULUM VITAE, CONFORME MODELO DO ANEXO V, DO EDITAL Nº 001/2012-MP, COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES (ORIGINAL E CÓPIA), COM A INCLUSÃO DE E-MAIL PARA CONTATO;**

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 974586

PORTARIA N.º 3342/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 169 e 170/2016-MP/ CMP/Strm, datados de 30/5 e 1º/6/2016, protocolizados sob n.º 28725 e 29367/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 10º cargo, nos períodos indicados:

I - LARISSA BRASIL BRANDÃO, de 13 a 23/6/2016;

II - RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, de 24/6 a 12/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3343/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 169/2016-MP/CMP/Strm, datado de 30/5/2016, protocolizado sob n.º 28725/2016, em 30/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL e TÚLIO CHAVES NOVAES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 1º a 30/6/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3499/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 9 a 17/6/2016, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3500/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Viviane Veras de Paula Couto;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 9 a 15/6/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.